



EDITAL Nº 001/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE



(PRAE)

O Laboratório de Figurino do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	10/03/2026 a 20/03/2026	vanessa.benites@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	23/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	26/03/2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	30/03/2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Abril a dezembro de 2026	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	16h - R\$560,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Laboratório de Figurino – 5 vagas - Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: vanessa.benites@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa, que não tenha sido bolsista do Laboratório de Figurino nos anos anteriores.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 **5 Vagas (Bolsa 2.1.1):** Destinada a aluno(a)s de graduação da UFSM. Desejável: Conhecimento em manutenção e acervo de figurinos e atendimento ao público, sendo que as competências esperadas do(a) bolsista são: organização, proatividade, disponibilidade ao atendimento, pontualidade, comprometimento.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Laboratório de Figurino: as atividades do bolsista são: organizar, arrumar e planejar o acervo e a manutenção de figurinos; recepção e atendimento do público; organização de eventos acadêmicos; sendo

que as competências esperadas do(a) bolsista são: organização, proatividade, disponibilidade, pontualidade e comprometimento.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenção, salva em arquivo PDF, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para bolsista no **Laboratório de Figurino**, contendo disponibilidade específica de horários, além dos motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa e suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, com destaque para as competências esperadas do(a) bolsista: organização, proatividade, disponibilidade ao atendimento, pontualidade, comprometimento.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o

resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de março de 2026

Vanessa Benites Bordin
Coordenadora do Laboratório de Figurino

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.030759/2026-15
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital bolsistas CAL Trabalho - LABORATÓRIO DE FIGURINO 2026.pdf

Assinaturas

09/03/2026 14:41:31

VANESSA BENITES BORDIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC

Código Verificador: 6973140

Código CRC: c55cc531

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

